



Câmara Municipal de NOVA VENÉCIA

Nova Venécia, 20 de maio de 2025.

De: Plenário

Para:

Referência:

Processo nº 32903/2025

Proposição: Parecer Prévio TCE-ES nº 111/2025

Autoria: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo

Ementa: PARECER PRÉVIO TCE-ES Nº 111/2024-1 – 2ª Câmara (processo 04812/2023-8) mantido incólume pelo Parecer Prévio TCE-ES nº 37/2025: prestação de contas anual; Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES; exercício de 2022; responsável Senhor André Wiler Silva Fagundes; parecer prévio pela aprovação com ressalvas das contas; dar ciência; arquivar. Iniciativa: Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo – TCE-ES.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura

Ação realizada: Leitura no Expediente

Próxima Fase:



Autenticar documento em <https://novavenecia.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 30003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001,
que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.